

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ**  
Belém-PA

1. Examinamos os balanços patrimoniais da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ — GÁS DO PARÁ ("Companhia"), levantados em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, o início das operações da Companhia depende da viabilização da construção do gasoduto de transporte de gás natural ligando o Estado do Pará ao gasoduto de transporte de gás natural que transportará este energético para os Estados do Piauí e Maranhão, existe também a possibilidade deste energético chegar ao Estado do Pará via Gasoduto da Venezuela ou ainda oriundo de produção dentro do próprio Estado. O fornecimento de gás natural ao Estado do Pará poderá ser antecipado através do transporte de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Gás Natural Liquefeito (GNL). As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da construção do referido gasoduto e, conseqüente, início das operações. Até o início da sua operacionalidade, a Companhia continuará a depender de suporte financeiro a ser obtido através de aporte de capital por parte de seus acionistas ou de recursos de terceiros.

Salvador, 7 de março de 2008

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC - nº 2SP 011.609/0-8 "S" PA

José Luiz Santos Vaz Sampaio  
Contador  
CRC - BA nº015.640/O-3 "S" PA

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GAS DO PARÁ**  
**CNPJ/MF: 08.454.441/0001-75**  
**NIRE: 153.00018.59-5**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**DA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GAS DO PARA**

Senhores Acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia de Gás do Pará - GAS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007, considerando sua realidade pré-operacional.

Com base nos exames efetuados e no parecer, sem ressalvas, emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, datado de 07 de março de 2008, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis a serem submetidas à discussão e votação na Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, a ser realizada em 30 de abril de 2008.  
Belém, 17 de abril de 2008

VANDA CORREA SIDRIM  
Conselheiro Fiscal

HUMBERTO RIELLA SOBRINHO  
Conselheiro Fiscal

PAULO DE ANDRADE LIMA FILHO  
Conselheiro Fiscal